

12.13. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.14. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.15. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.15.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.15.2. ANEXO II - Modelo de Proposta;

12.15.3. ANEXO III - Minuta Contratual;

São Paulo/SP, *data conforme assinatura eletrônica.*

APROVO o Aviso de Contratação Direta e os anexos e, ato contínuo, **AUTORIZO** o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-SP, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diretor Presidente

FABIO LUIS LOFRANO:25880031845
2026.07.03 16:54:22 -03'00'

FABIO LUIS LOFRANO

Autoridade competente